



## RESCISÃO

### TERMO DE RESCISÃO Nº 024/2025

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 011/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM A **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS – OVG E J & J ASSESSORIA EM MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA**, NOS TERMOS SEGUINTE:

A **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS-OGV**, pessoa jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social (OS), sediada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, CEP 74230-130, nesta Capital, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.106.664/0001-65, neste ato representada por sua Diretora Geral **Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado**, brasileira, casada, economista, portadora do RG nº xxx32xx – SPTC/GO, inscrita no CPF nº xxx.229.441-xx e pelo Diretor Administrativo e Financeiro **Jarmund Nasser Júnior**, brasileiro, casado, engenheiro civil, RG nº x.344.xxx, SSP/GO, CPF nº xxx.883.471-xx, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve, através do presente Termo, RESCINDIR o CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 011/2023 e seus aditivos, firmados com a **J & J ASSESSORIA EM MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua 10, nº 349, Qd. 45, Lt. 45, Setor Central, Goiânia-Goiás CEP 74.030-010, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.391.298/0001-67, neste ato, representada pela sócia administradora **Joicemara Nascimento de Aviz**, brasileira, divorciada, empresária, portadora do RG nº xx532xx SESP/SC, inscrito no CPF sob o nº xxx.856.429-xx, residente e domiciliada em Goiânia-GO, denominada simplesmente CONTRATADA, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a RESCISÃO AMIGÁVEL do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 011/2023 (47261907) e seus aditivos TA 028/2024 (57156579) e TA 020/2025 (70680414), com fulcro no Despacho nº 931/2025/OVG/GAP (82358030) e autorização da Diretoria Administrativa e Financeira, através do Despacho nº 2004/2025/OVG/DIAF (82559786).

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO

Dá-se por meio do presente instrumento a Rescisão Amigável do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 011/2023 (47261907) e seus aditivos TA 028/2024 (57156579) e TA 020/2025 (70680414), em razão da abertura de novas unidades do Restaurante do Bem; a expansão dos serviços; a implantação do Espaço Bem Viver III e a criação de novos cargos e, considerando a existência de um novo processo de contratação com as devidas alterações, para atender de forma mais completa e eficiente às necessidades da OVG, conforme processo SEI nº 202500058002028.

A **presente rescisão terá seus efeitos a partir do dia 30/11/2025**, conforme solicitação da área gestora do contrato em tela, por meio do Despacho 931/2025 (82358030) e mediante a autorização da Diretoria Administrativa Financeira, através do Despacho 2004/2025 (82559786).

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO**

Fica eleito o Foro de Goiânia – GO para dirimir as controvérsias decorrentes deste Termo de Rescisão, renunciando-se as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

**Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado**

Diretora Geral – OVG

**Jarmund Nasser Júnior**

Diretor Administrativo Financeiro - OVG

**Joicemara Nascimento de Aviz**

J & J ASSESSORIA EM MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA



Documento assinado eletronicamente por **JOICEMARA NASCIMENTO DE AVIZ**, Usuário Externo, em 26/11/2025, às 15:52, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JARMUND NASSER JUNIOR**, Diretor (a), em 27/11/2025, às 15:21, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ADRYANNA LEONOR MELO DE OLIVEIRA CAIADO**, Diretor (a)-Geral, em 27/11/2025, às 16:12, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **82650693**  
e o código CRC **C3715F19**.

## ASSESSORIA JURÍDICA

RUA T-14 249, S/C - Bairro SETOR BUENO - GOIANIA - GO - CEP 74230-130 - (62)3201-9427.



Referência: Processo nº 202300058000630



SEI 82650693